

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Dia 31 de julho de 2024, às 12:00 horas, no Hotel Hilton São Paulo Morumbi, localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12901.

2. Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do estatuto social da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), estando presentes Conselheiros suficientes para instalação da reunião e deliberações abaixo, na forma facultada no § 3º do Art. 23 do estatuto social. Participaram, ainda, da reunião os Srs. Marcos S. de Oliveira, Renato Salum e Flávia Senna Handel, respectivamente, diretor-presidente e de RI, diretor financeiro e diretora jurídica da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel.

4. Deliberações: Os Conselheiros, na forma da alínea "q" do Art. 24 do estatuto social da Companhia, visando a gestão e o alongamento do seu endividamento, deliberaram, por unanimidade dos presentes, o seguinte:

4.1. Aprovar (i) a celebração pela Companhia, como beneficiária, de nova cédula de crédito bancário ("CCB FINAME") perante a AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME, no âmbito do Produto FINAME DIRETO, considerando-se como valor de principal o montante total de até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), com prazo de utilização de até 24 (vinte e quatro) meses, prazo de carência de até 24 (vinte e quatro) meses e amortização, em prestações anuais, em até 84 meses ("Financiamento FINAME"), conforme os termos e condições da operação aprovada pela Diretoria da FINAME em 18 de julho de 2024 (Dec DIR nº 017/2024-FINAME), bem como (ii) a outorga, pela Companhia, das seguintes garantias reais para assegurar o cumprimento do Financiamento FINAME: (a) hipoteca em 3º (terceiro) grau sobre os imóveis, de propriedade da Companhia, situados na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 71 e nº 83, Bairro do Norte, Cruzeiro, São Paulo, objeto das matrículas nº 20.540 e nº 33.023, respectivamente, no Livro nº 2 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, avaliada globalmente em R\$ 284.106.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, cento e seis mil reais), hipotecas estas que incluem, além dos terrenos, todas as suas construções, benfeitorias, instalações e quaisquer outras acessões e/ou pertenças que, na vigência do Financiamento FINAME, se incorporarem aos referidos imóveis, e (b) penhor industrial em 3º (terceiro) grau de 2.953 equipamentos instalados na unidade industrial anteriormente mencionada, avaliados conjuntamente em R\$ 527.916.900,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, novecentos e dezesseis mil e novecentos reais).

4.1.1. Consigna-se que os demais termos e condições do Financiamento FINAME e as características das garantias reais, incluindo a descrição detalhada dos imóveis e bens dados em garantia, serão descritos na CCB FINAME.

4.2. Autorizar que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos, negocie, ajuste e contrate todos os demais termos e condições, assine todos os documentos, incluindo instrumentos públicos, pratique todos os atos e adote todas as medidas que sejam necessárias ou convenientes à efetivação e ao cumprimento das deliberações acima, objetivando a celebração do Financiamento FINAME e a constituição das garantias correspondentes, ratificando-se os atos anteriormente praticados para tal fim.

4.2.1. Nos termos do § 2º do Art. 29 do estatuto social da Companhia, autorizar ainda que o Diretor RENATO JORGE SALUM JUNIOR, de forma individual, tome todas e quaisquer providências, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas e demais documentos relacionados ao Financiamento FINAME.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 31 de julho de 2024. Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Veitas; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 297.891/24-8, em 06/08/2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 14 cm

